

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações acerca do quadro de pessoal, vacâncias, necessidade de provimento de cargos e da realização do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026 no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

Considerando a vigência do Concurso Público da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, homologado em 2022, bem como a publicação do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026, que prevê a contratação temporária de profissionais para exercer atividades relacionadas à gestão de pessoas e desenvolvimento de recursos humanos, faz-se necessário esclarecer a atual situação do quadro de pessoal da Pasta e a necessidade que fundamentou a adoção de contratação temporária.

Dessa forma, solicita-se:

1. Informar o quantitativo total de cargos efetivos de Especialista em Saúde – Desenvolvimento de Recursos Humanos existentes na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.
2. Informar quantos desses cargos encontram-se atualmente ocupados e quantos encontram-se vagos.
3. Informar o número de candidatos nomeados para o referido cargo desde a homologação do Concurso Público da Secretaria Municipal de Saúde de 2022.
4. Informar o número de candidatos aprovados que permanecem aguardando convocação para o cargo de Especialista em Saúde – Desenvolvimento de Recursos Humanos.
5. Encaminhar cópia integral dos estudos técnicos, pareceres, notas técnicas, relatórios, levantamentos ou documentos que fundamentaram a abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026.
6. Informar quantas vagas serão preenchidas por meio do cargo denominado Técnico de Nível Superior previsto no referido Processo Seletivo Simplificado.
7. Informar os setores, departamentos, diretorias ou unidades administrativas em que os



profissionais contratados por meio do Processo Seletivo Simplificado atuarão.

8. Informar detalhadamente as atribuições que serão efetivamente desempenhadas pelos profissionais contratados para o cargo de Técnico de Nível Superior.

#### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no papel constitucional e regimental fiscalizador da Câmara Municipal de Cuiabá, previsto no artigo 2º, § 3º do Regimento Interno.

Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requeiro ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das providências cabíveis.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de junho de 2026.

**Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**

